



PORTARIA N.º 192/2019 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho da professora Eromi Izabel Hummel, lotada no *Campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando a Resolução nº 020/2016 – CEPE/UNESPAR;

considerando o protocolado digital nº 15.638.365-1 de 11/03/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º.- Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Eromi Izabel Hummel**, RG nº 4.024.536-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Apucarana, **a partir de 09/02/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de março de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor